

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 001/2024

Relator: Jenife de Sousa Rodrigues – Presidente do CACS/FUNDEB

Parecer referente ao: 6º Bimestre/2023 (novembro e dezembro)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Santana e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela secretaria municipal e pelo senhor **Isaías da Silva e Silva**, auditor fiscal educacional. No dia 25 de março de 2024 recebeu-se o relatório contábil referente ao 6º bimestre de 2023, o qual foi analisado conforme compreensão dos (as) Conselheiros (as) do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para tornar a análise mais criteriosa, respeitando o Art. 38 da Lei 14.113/2020:

Art. 38. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb, estabelecidos nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino, nas esferas estadual, distrital e municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A ausência de registro das informações de que trata o caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

*§ 2º O sistema de que trata o caput deste artigo deve possibilitar o acesso aos dados e a sua análise pelos **presidentes dos conselhos de controle social do Fundeb** e pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

§ 3º O sistema de que trata o caput deste artigo deverá observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas, como formas de simplificação e de eficiência nos processos de preenchimento e de disponibilização dos dados, e garantir o acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina

e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e 13.709, de 14 de agosto de 2018.

No dia 27 de março de 2024, foi realizada a prestação de contas do 6º Bimestre de 2023, a prestação de contas deu-se a partir do demonstrativo, extratos e saldos disponíveis na plataforma SIOPE e das receitas do FUNDEB. Foi feita uma análise comparativa desde o ano de 2021 ao ano de 2023, destacou-se que os gastos do FUNDEB em sua maioria foram com pagamentos de pessoal, distribuídos entre 70% e 30%, onde se incluem efetivos comissionados e contratos.

No Anexo I consta o espelho do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Período de Referência: 6º Bimestre/2023. Neste quadro de despesas do FUNDEB identificamos que foi declarada uma Despesa Liquidada de R\$ 60.541.715,05 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e quinze reais e cinco centavos) em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, sendo 43.598.655,03 (quarenta e três milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) para o Ensino Fundamental e R\$ 16.943.060,02 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e três mil sessenta reais e dois centavos) para o Ensino Infantil.

No Anexo II consta as despesas feitas com encargos, folhas de pagamentos, férias e fornecedores/ prestadores de serviços do 6º bimestre.

ANÁLISE

Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pelos conselheiros (as) e que realizaram a análise dos dados, sobretudo o **RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** (Anexo¹).

1. Ao analisar os documentos encaminhados pelo Poder Executivo sobre o 6º Bimestre do ano de 2023, houve a aprovação conforme a reunião realizada no dia 27/03/2024.

ANEXO I



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

 [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2023

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	84.969.179,64
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	84.164.827,56
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	584.135,15
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	584.135,15
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	220.216,93
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	220.216,93
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA</u>
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.541.715,05
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	43.598.655,03
2.2 - 365 - Ensino Infantil	16.943.060,02
2.2.1 - Creche	3.100.180,34
2.2.2 - Pré-Escola	13.842.879,68
3 - Outras Despesas	18.284.045,15
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	12.313.399,22
3.1.1 - Corrente	12.192.747,22
3.1.2 - Capital	120.652,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	5.970.645,93
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	1.680.228,88
3.2.1.1 - Corrente	1.680.228,88

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	4.290.417,05
3.2.2.1 - Corrente	4.290.417,05
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	78.825.760,20

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	60.541.715,05	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.020.962,41	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	85.020.962,41	0,00	0,00	0,00

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	59.069.531,14
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	60.541.715,05
12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (INDICADOR IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	8.496.917,96
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	0,00

<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]	71,74
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3) X 100%]	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	0,00

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u>	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7.071.929,54
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	84.969.179,84
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	82.054.617,14
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.986.492,04
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.986.492,04

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX

ANEXO II

Despesas do mês de novembro

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 7.624.769,96
RENDIMENTOS	R\$ 12.041,34
	R\$ 7.636.811,30
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA DE JUN	R\$ 477.267,14
ENCARGOS DA FOLHA DE OUT	R\$ 1.408.851,39
ENCARGOS DA FOLHA DE NOV	R\$ 48.163,48
FOLHA CONTRATOS SEME DE OUT	R\$ 1.315.927,94
FOLHA SEME NOV (VALOR LIQUIDO)	R\$ 3.563.103,35
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ 44.977,64
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1,54
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 6.858.292,48
SALDO EM CONTA	R\$ 778.518,82
SALDO DO ANTERIOR - MÊS OUT/2023	R\$ 205.187,77
SALDO EM CONTA EM 30/11/2023	R\$ 983.706,59

Despesas do mês de dezembro

ENTRADAS	
RECEITA	R\$ 8.577.360,19
RENDIMENTOS	R\$ 14.514,38
	R\$ 8.591.874,57
SAÍDAS	
ENCARGOS DA FOLHA DE NOV	R\$ 1.835.290,33
ENCARGOS DA FOLHA DE DEZ	R\$ 1.599.984,27
ENCARGOS DA FOLHA 13º SALÁRIO	R\$ 776.529,12
FOLHA SEME 13º SALÁRIO (2ª Parcela)	R\$ 878.218,98
FOLHA SEME DEZ (Valor Líquido)	R\$ 3.679.379,59
FORNECEDORES/PRESTADORES SERV.	R\$ 19.329,18
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 42,20
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 8.788.773,67
SALDO EM CONTA	-R\$ 196.899,10
SALDO DO ANTERIOR - MÊS NOV/2023	R\$ 983.706,59
SALDO EM CONTA EM 31/12/2023	R\$ 786.807,49

Santana-AP, 29 de março de 2024

Jenife de Sousa Rodrigues
Decreto nº 89/2023
Presidente do CACS/FUNDEB